LEI Nº 5.178, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Estabelece o reajuste salarial dos Servidores de carreira da Câmara Municipal de Caicó – RN, de acordo com o previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da categoria, Lei nº 4.837/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município de Caicó.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - A Lei Municipal nº 4.837/2016, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos servidores da Câmara Municipal de Caicó – RN, passa a vigorar, em seus anexos I e II, com a seguinte redação:

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, ESCOLARIDADE EXIGIDA E RESPECTIVO PISO SALARIAL.

CARGOS	ESCOLARIDADE	PISO SALARIAL
Auxiliar de Serviços Gerais (ASG)	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.003,53 (hum mil e três reais e cinquenta e três centavos).
Vigia	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.003,53 (hum mil e três reais e cinquenta três centavos)
Motorista	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.388,02 (hum mil trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos)
Técnico Legislativo	Ensino Médio Completo	R$ 1.735,02 (um mil setecentos e trinta e reais e dois centavos)

Art. 2º- Esta Lei passa a vigorar com efeitos retroativos ao dia 1 de abril de 2019 e ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5.178, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

ANEXO II

PROGRESSÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ NA CARREIRA

I – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG e Vigia

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGOS	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
ASG e Vigia	R$ 1.003,53	R$ 1.053,70	R$ 1.106,39	R$ 1.161,71	R$ 1.219,79	R$ 1.280,78	R$ 1.344,82	R$ 1.412,06	R$ 1.482,67	R$ 1.556,80

II – Motorista

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
Motorista	R$ 1.388,02	R$ 1.457,42	R$ 1.530,29	R$ 1.606,80	R$ 1.687,15	R$ 1.771,50	R$ 1.860,08	R$ 1.953,07	R$ 2.050,73	R$ 2.153,27

III – Técnico Legislativo

CLASSES	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
CARGO	0 a 3 Piso Salarial	3 a 6 5%	6 a 9 5%	9 a 12 5%	12 a 15 5%	15 a 18 5%	18 a 21 5%	21 a 24 5%	24 a 27 5%	27 a 30 5%
Técnico Legislativo	R$ 1.735,02	R$ 1.821,77	R$ 1.912,86	R$ 2.008,50	R$ 2.108,93	R$ 2.214,37	R$ 2.325,09	R$ 2.441,35	R$ 2.563,41	R$ 2.691,59

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2019.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Fernandes de Morais
Código Identificador:ADBE4F49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/04/2019. Edição 2001
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/